

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Nome do Produto: MAPFRE PPR Up

Modalidade: 87000

Produtor: MAPFRE SEGUROS DE VIDA S.A., sede social na Rua Doutor António Loureiro Borges, 9, Edifício Zenith – Miraflores, 1495-131 Algés

Página Web: www.mapfre.pt

Para mais informações, ligue para 210 739 283 (Chamada para a rede fixa nacional. O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de comunicações.)

Autoridade de Supervisão relativa a este documento: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 06 de maio de 2022

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?**▪ TIPO**

O MAPFRE PPR Up é um plano de poupança reforma, sob a forma de seguro ligado a um fundo de investimento, que disponibiliza o Fundo Autónomo FondMAPFRE Renta Mixto R FI. É qualificado como ICAE (Instrumento de Captação de Aforro Estruturado) e é expresso em unidades de conta.

▪ OBJETIVOS

Aliar os benefícios do Fundo Autónomo da modalidade assentar no regime jurídico dos PPR com a potencial valorização do capital investido, atingindo uma rentabilidade potencialmente superior à de aplicações tradicionais associada aos benefícios fiscais dos PPR.

O investimento neste produto é efetuado através do pagamento de um prémio único, com um valor mínimo de 1.500€ e máximo de 100.000€, por investidor, não sendo possível efetuar entregas extraordinárias. Sem encargos de subscrição, o contrato não confere direito a participação nos resultados.

O FondMAPFRE Renta Mixto R FI é um fundo de rendimento fixo misto europeu onde os títulos de rendimento variável não serão superiores a 30% da exposição total e serão mantidos em títulos de capitalização alta, média e baixa de emissores/mercados dos países da OCDE.

A soma dos investimentos em títulos de rendimento variável emitidos por entidades localizadas fora da zona euro mais a exposição ao risco cambial não ultrapassará 30%. O restante investimento materializar-se-á em ativos de rendimento fixo públicos e/ou privados (incluindo depósitos e instrumentos do mercado monetário cotados ou não, líquidos). O rendimento fixo será emitido e comercializado nos países da OCDE. Não será investido em mercados emergentes. Este fundo cumpre com a Diretiva 2009/65/CE.

▪ TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

Este produto destina-se a clientes com idades compreendidas entre os 18 e 85 anos, com perfil de investidor moderado, que contam com alguma experiência de investimento neste ou outros produtos semelhantes.

São clientes interessados em canalizar o seu investimento para o médio-longo prazo que, assumindo o risco de investimento, pretendam constituir um complemento de reforma, usufruindo de rentabilidades potencialmente superiores.

O MAPFRE PPR Up destina-se a clientes dispostos a assumir o risco de perda do investimento efetuado, dado que o valor acumulado a cada momento na apólice depende do valor dos ativos subjacentes que compõem o fundo onde se encontra investido, o qual se encontra exposto às flutuações dos mercados financeiros. Em particular, este produto pode não ser adequado para investidores que prevejam a necessidade de retirar o seu dinheiro num prazo inferior a três anos.

Este produto está orientado para um perfil de investimento, sobretudo a longo prazo, podendo vigorar até aos 95 anos do investidor. O tomador pode exercer o seu direito ao reembolso antecipado, total ou parcial, em qualquer momento. O reembolso antecipado é sem penalização caso ocorra nas circunstâncias previstas, de acordo com a regulamentação legal específica, ou uma vez decorrida a quarta anuidade.

▪ PRESTAÇÕES DE SEGUROS

A MAPFRE garante, nos termos e condições da apólice, as seguintes prestações:

- Em caso de sobrevivência da pessoa segura na data de vencimento do contrato, o reembolso do valor das unidades de conta atribuídas à apólice, calculado à data do vencimento.
- Em caso de morte da pessoa segura ou do seu cônjuge quando o PPR seja um bem comum por força do regime de bens do casal, ocorrida durante a vigência do contrato, o reembolso do valor das unidades de conta atribuídas à apólice.
- Em caso de reembolso antecipado (total ou parcial), o reembolso do valor das unidades de conta atribuídas à apólice, deduzido das eventuais penalizações de reembolso antecipado.

Para efeito das alíneas b) e c), o valor das unidades de conta será calculado com base na cotação do dia D+1, onde D corresponde à data da entrega à MAPFRE de todos os documentos necessários ao pagamento do valor de reembolso por morte ou de reembolso antecipado. O prazo é contado em dias úteis, excluindo os feriados da Comunidade de Madrid (Espanha) e dias nos quais os mercados financeiros se encontrem encerrados. Quando o pedido se realize aos fins-de-semana ou feriados inicia-se a contagem no dia útil seguinte.

Em função do prémio investido, será atribuído ao contrato um determinado número de unidades de conta (UCs) que determina o capital seguro da

apólice, que será variável em função do valor das unidades de participação do fundo autónomo a que o seguro está ligado. O valor das unidades de conta será calculado com base na cotação do dia D+4, onde D corresponde à data de subscrição da apólice. O prazo é contado nos mesmos termos indicados na secção PRESTAÇÕES DE SEGURO.

O valor das unidades de conta será calculado pela sociedade gestora do fundo dividindo o valor do património do fundo pelo número de unidades de participação, deduzindo a comissão de gestão anual do fundo no máximo de 2,00% (cobrança mensal de 0,167%).

Os encargos associados ao fundo de investimento são as comissões de gestão e depósito que cobram respetivamente à entidade gestora e depositária do fundo de investimento, e que são deduzidos diariamente na determinação do valor das unidades de conta. Os encargos encontram-se discriminados na secção QUAIS SÃO OS CUSTOS.

Prazo do Seguro: esta apólice de seguro pode ser contratada por pessoas seguras com idade compreendida entre os 18 e 85 anos e com duração até à anuidade na qual a pessoa segura cumpra 95 anos de idade, podendo o tomador exercer o direito ao reembolso antecipado a qualquer momento.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

▪ INDICADOR DE RISCO



Risco mais baixo

Risco mais elevado

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade deste produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na **categoria 3** numa escala de 1 a 7, que corresponde a **uma média-baixa** categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível **médio-baixo** e é **improvável** que condições de mercado desfavoráveis tenham impacto na capacidade da MAPFRE VIDA pagar a sua retribuição.

Se não pudermos pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

A informação completa dos riscos do fundo de investimento pode ser consultada no documento de Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores específico do fundo, através do link indicado na secção OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

O QUE SUCEDE SE A MAPFRE VIDA NÃO PUDER PAGAR?

O investidor não profissional pode sofrer perdas financeiras por falta de pagamento da MAPFRE VIDA e não existe um regime de compensação ou garantia que proteja o investidor nesse caso. A MAPFRE VIDA está submetida a uma normativa exigente em matéria de supervisão e solvência, que tem como objetivo reduzir muito a probabilidade de falta de pagamento. A MAPFRE VIDA, tal como o GRUPO MAPFRE, cumpre com os requisitos de solvência estabelecidos na referida normativa. Para mais informação pode consultar o relatório público sobre a Situação Financeira e de Solvência da MAPFRE VIDA que está publicado no site www.mapfre.pt, do GRUPO MAPFRE em www.mapfre.com, e compará-los com relatórios de outras entidades do mercado.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

O retorno que pode obter com o seu investimento é afetado pelos custos totais que paga. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios. No quadro abaixo, são apresentados os custos recorrentes aplicados.

▪ COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado.
- O significado das diferentes categorias de custos.

Este quadro mostra o impacto no retorno anual

Categoria	Tipo de Custo	Taxa	Descrição
Custos Pontuais	Custos de entrada	0,00%	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. O impacto dos custos já incluídos no preço. Este é o valor máximo a pagar, poderá pagar menos. Este valor inclui os custos de distribuição do seu produto.
	Custos de saída	0,00%	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence.
Custos Recorrentes	Custos de transação da carteira	0,00%	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.
	Outros custos correntes	2,22%	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos e outros custos de gestão dos produtos.
Custos Acessórios	Comissões de desempenho	0,00%	O impacto da comissão de desempenho. Cobramo-la ao seu investimento caso o desempenho do produto supere o seu valor de referência.
	Juros transitados	0,00%	O impacto dos juros transitados.

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRODUTO? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado: Neste produto a duração é calculada até à anuidade em que a pessoa segura cumpra os 95 anos de idade. O tomador, pode, no entanto, em qualquer momento, exercer o direito ao reembolso antecipado.

Em caso de reembolso, é determinado o valor resultante da multiplicação do número de unidades de conta pelo valor da cotação da unidade de conta, deduzido das eventuais penalizações de reembolso. Para este efeito, o valor das unidades de conta será calculado com base na cotação do dia D+1, onde D corresponde à data da receção, pela MAPFRE, de todos os documentos necessários ao pagamento do reembolso. O prazo é contado em dias úteis, excluindo os feriados da Comunidade de Madrid (Espanha) e dias nos quais os mercados financeiros se encontrem encerrados. Quando o pedido se realize aos fins-de-semana ou feriados inicia-se a contagem no dia útil seguinte.

Caso o reembolso ocorra fora das condições estabelecidas na regulamentação legal específica, será aplicada uma penalização de 2%, na primeira anuidade; de 1,5%, na segunda anuidade; de 1% na terceira anuidade; de 0,5% na quarta anuidade; a partir da quinta anuidade ou caso o reembolso ocorra nas condições estabelecidas na regulamentação legal específica, a penalização é 0%. Em caso de transferência, não existe penalização.

O reembolso parcial não pode ultrapassar 80% do valor das unidades de conta afetas à apólice, no mínimo de 250€, e o valor acumulado remanescente, após a realização do reembolso parcial, tem de ultrapassar os 250€.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

A MAPFRE VIDA dispõe de uma unidade orgânica responsável pela gestão de reclamações, sem prejuízo da possibilidade de posterior recurso para o Provedor do Cliente ou de poder ser requerida a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (www.asf.com.pt). A informação relativa à gestão de reclamações e ao Provedor do Cliente está disponível em www.mapfre.pt/contacte-nos.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Ao presente contrato é aplicável a lei portuguesa, encontrando-se abrangido pelo regime legal e fiscal específico dos Planos de Poupança Reforma.

O fundo de investimento disponibilizado neste produto é gerido pela MAPFRE ASSET MANAGEMENT, SGIIC, S.A., com morada na Carretera Pozuelo Nº 50-1 Planta 2, Modulo Norte, código postal 28222, em Majadahonda, Madrid, Espanha e depositados no BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES, SUCURSAL EN ESPAÑA.

A informação completa sobre o fundo encontra-se recolhida da documentação legal emitida pela Sociedade Gestora, e que poderá aceder através do catálogo de fundos no seguinte site: www.mapfreinversion.com.

FINALIDADE

O presente documento fornece as informações fundamentais sobre este fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste fundo. É aconselhável que leia o documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

FondMAPFRE Renta Mixto R FI | Código ISIN: ES0138709037

Entidade Gestora de Fundo: MAPFRE Asset Management, SGIIC, S.A., integrante do GRUPO MAPFRE

OBJETIVOS E POLITICA DE INVESTIMENTO

▪ **O fundo pertence à categoria:** Fundo de investimento RENTA FIJA MIXTA EURO

▪ **OBJETIVO**

O Fundo toma como referência a rentabilidade do índice 18% STOXX 50 Europe Net Return EUR, 7% STOXX USA 900 Net Return EUR, no que respeita ao rendimento variável e para o rendimento fixo 14% Spanish Government Merrill Lynch Index, 23% Spanish Government Bill Merrill Lynch Index, 24% Corporates Merrill Lynch Large Capitalization Investment Grade de 0 a 3 anos e 14% Corporates Merrill Lynch Large Capitalization Investment Grade superior a 3 anos. Os índices de referência são utilizados com efeitos meramente comparativos.

▪ **POLÍTICA DE INVESTIMENTO**

O FondMAPFRE Renta Mixto R FI é um fundo de rendimento fixo misto europeu onde os títulos de rendimento variável não serão superiores a 30% da exposição total e serão mantidos em títulos de capitalização alta, média e baixa de emissores/mercados dos países da OCDE.

A soma dos investimentos em títulos de rendimento variável emitidos por entidades localizadas fora da zona euro mais a exposição ao risco cambial não ultrapassará 30%.

O restante investimento materializar-se-á em ativos de rendimento fixo públicos e/ou privados (incluindo depósitos e instrumentos do mercado monetário cotados ou não, líquidos). O rendimento fixo será emitido e comercializado nos países da OCDE. Não será investido em mercados emergentes.

As emissões terão, no mínimo, qualidade de crédito média (rating mínimo BBB- ou equivalente) ou, se inferior, o rating que possui o Reino de Espanha em cada momento. Bastará que pelo menos uma das agências de reconhecido prestígio conceda o rating mínimo exigido.

Para emissões não classificadas, ter-se-á em conta o rating do emissor. No entanto, poderá investir até 15% da exposição total em emissões/emissores com baixa qualidade de crédito (abaixo de BBB- ou equivalente) ou mesmo sem rating.

A duração média da carteira de rendimento fixo oscilará entre 2 e 5 anos.

Poderá investir-se até 10% em Organismos de Investimento Coletivo (designadas por OIC), harmonizadas ou não, pertencentes ou não ao grupo da Gestora.

O investimento em ações de pequena capitalização e em emissões de baixa qualidade de crédito pode afetar negativamente a liquidez do fundo.

Poderá investir-se mais de 35% em valores de países integrantes da União Europeia, Comunidade Autónoma de Espanha, entidade local, ou outros organismos internacionais dos quais Espanha seja estado membro ou países com solvência não inferior à de Espanha.

Poderá operar-se com derivados negociados ou não no Mercado de Derivados com a finalidade de cobertura de risco e investimento.

Esta participação é acumulativa, isto é, os rendimentos obtidos são reinvestidos. O participante poderá subscrever ou reembolsar diariamente as suas unidades de conta.

Este fundo cumpre com a Diretiva 2009/65/CE.

Caso o investidor pretenda subscrever ou reembolsar as unidades de conta, o valor é calculado, em caso de subscrição, com base na cotação do dia D+4, onde D corresponde à data de subscrição. Em caso de reembolso, o valor das unidades de participação será calculado com base na cotação do dia D+1, onde D corresponde à data da entrega à MAPFRE de todos os documentos necessários ao pagamento do valor de reembolso antecipado. O prazo é contado em dias úteis, excluindo os feriados da Comunidade de Madrid (Espanha) e dias nos quais os mercados financeiros se encontrem encerrados. Quando a subscrição/pedido de reembolso se realize aos fins-de-semana ou feriados inicia-se a contagem no dia útil seguinte.

Recomendação: Este fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a três anos.

PERFIL DE RISCO E DE REMUNERAÇÃO

▪ **INDICADOR SINTÉTICO DE RISCO**



Risco mais baixo

Remuneração potencialmente mais baixa

Risco mais elevado

Remuneração potencialmente mais alta

A categoria mais baixa não significa que o investimento esteja isento de risco. Este valor é indicativo do risco do fundo e está calculado com base nos dados simulados embora possam não constituir uma indicação fiável do futuro perfil do risco do fundo.

A categoria de risco e de remuneração indicada não é inalterável e a categorização do fundo pode mudar ao longo do tempo.

Os principais riscos a que o Fundo estará sujeito são, entre outros, o risco de mercado de capitais (associado aos títulos de rendimento variável), risco de taxa de juro, risco cambial, resultante de investimentos em dívidas distintas da divisa de referência assim como o risco de crédito.

FondMAPFRE Renta Mixto R FI

Porquê nesta categoria? Pelo investimento em títulos de rendimento variável e de rendimento fixo público/privado (atendendo ao seu rating) e ao risco cambial.

ENCARGOS

Estes encargos pagos pelo investidor são utilizados para pagar os custos de funcionamento do fundo, nomeadamente, para efeitos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

Os **encargos de subscrição** e de **resgate** correspondem a montantes máximos. Em alguns casos poderá pagar menos, devendo essa informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

Encargos retirados do fundo ao longo do ano

Encargos correntes	2,22%
--------------------	-------

Encargos retirados do fundo em condições especiais

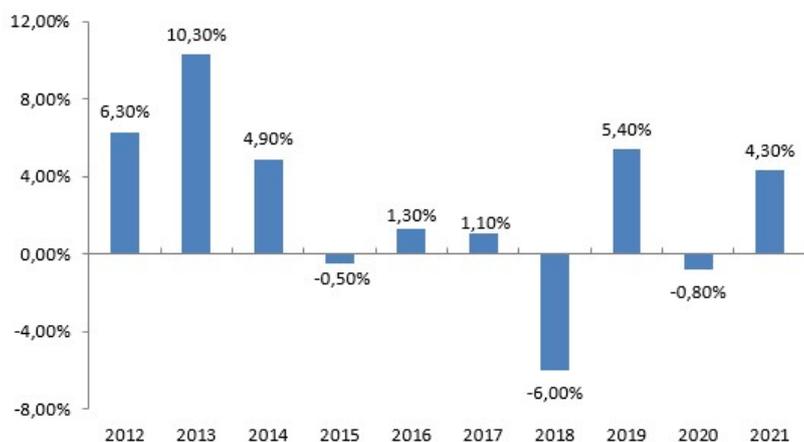
Comissão de desempenho	0%
------------------------	----

Os **encargos correntes** apresentados correspondem a uma estimativa. Este indicador foi simulado por não ser representativo do exercício anterior. Não obstante, este valor poderá variar de ano para ano.

A informação detalhada pode ser consultada através do folheto disponível no sítio da internet da entidade gestora em www.mapfreinversion.com

RESULTADOS ANTERIORES

Rentabilidade Anual



- Rentabilidades passadas não são indicativas de resultados futuros
- Os encargos correntes, tal como a comissão de resultados, quando exista, estão incluídos no cálculo dos resultados anteriores e não inclui o efeito de eventuais comissões de subscrição e/ou reembolso
- Data de registo do Fundo: 21/03/1997
- Dados calculados em Euros

INFORMAÇÕES PRÁTICAS

O depositário do fundo é BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES, SUCURSAL EN ESPAÑA, integrante do GRUPO BNP PARIBAS, com a morada: Calle de Emilio Vargas, Nº 4, 28043 Madrid, Espanha, cujo contacto telefónico é (0034) 91 762 35 00 (o custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de comunicações).

Poderá ser obtida informação mais detalhada, sem quaisquer encargos, através do prospecto e dos relatórios e contas anual e semestral em língua espanhola, estes documentos encontram-se à disposição dos interessados junto da entidade gestora em www.mapfreinversion.com, ou na morada referida.

O valor das unidades de participação e rentabilidades históricas dos fundos indicados, podem ser consultados em www.mapfre.pt ou em www.mapfreinversion.com.

As entidades gestora e depositária podem ser responsabilizadas exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospecto do fundo.

Este fundo pode investir uma percentagem de 15% em títulos de rendimento fixo de baixo rating, pelo que poderá ter um risco de crédito muito elevado.

O presente fundo está autorizado em Espanha e encontra-se regulado pela Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV) e registado com o número 907.

Estas informações fundamentais destinadas aos investidores são exatas com referência à data 03/02/2022.